



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Voto de Protesto N.º 75/XIII

Contra a atitude do Banco Central Europeu de recusar à Assembleia da República o acesso a informações fundamentais para a realização do Inquérito Parlamentar à resolução e venda do BANIF

No exercício das suas competências constitucionais, a Assembleia da República criou uma Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à resolução e venda do Banco Internacional do Funchal (BANIF).

Estando em causa milhares de milhões de euros de prejuízos a suportar pelo povo português, a Assembleia da República chamou a si a responsabilidade de inquirir as circunstâncias que levaram à recapitalização e posterior venda do BANIF, de escrutinar as diligências tomadas pelas diversas entidades envolvidas nesse processo e de avaliar a adequação e eficácia do regime de supervisão bancária.

Nos termos constitucionais, as comissões parlamentares de inquérito dispõem dos poderes de investigação das autoridades judiciais. Porém, a Comissão Parlamentar de Inquérito ao BANIF tem vindo a deparar com a atitude do Banco Central Europeu de recusar o acesso a elementos sobre o sistema financeiro português, bem como sobre a atuação dos supervisores, fundamentais para o exercício do seu mandato.

É sabido que a centralização dos mecanismos de supervisão e de resolução, gerada pela consolidação e avanço da União Bancária, corresponde a um afastamento da capacidade de decisão das autoridades nacionais e à sua concentração em instituições imunes a qualquer escrutínio por parte dos cidadãos, mas nada justifica que a informação relativa a processos que implicam avultados recursos do Estado português seja negada às Comissões de Inquérito Parlamentar, privando um órgão de soberania da República do exercício dos seus poderes constitucionais.

Acresce que, questionado por Deputados ao Parlamento Europeu relativamente a decisões tomadas no âmbito das resoluções do BES e do BANIF, o BCE recusou-se igualmente a prestar os esclarecimentos e a facultar as informações que lhe foram solicitadas.

Nestes termos, a Assembleia da República, reunida em plenário,

1 - Exprime o seu protesto pelo comportamento do Banco Central Europeu de recusar a informação necessária ao esclarecimento das decisões tomadas no âmbito do BES e do BANIF e, nomeadamente, de ocultar à Assembleia da República informações essenciais para o exercício das suas competências soberanas relativas à avaliação dos mecanismos de supervisão bancária.

2 - Exprime a sua preocupação relativamente ao potencial conflito de interesses existente entre a supervisão e a política monetária e considera necessário garantir o controlo democrático, pelos Estados e os seus órgãos de soberania, das autoridades de supervisão bancária.

Assembleia da República, 5 de Maio de 2016

Os Deputados,

JOÃO OLIVEIRA; ANTÓNIO FILIPE; MIGUEL TIAGO; PAULO SÁ; PAULA SANTOS; RITA RATO; CARLA CRUZ; JOÃO RAMOS; ANA VIRGÍNIA PEREIRA; ANA MESQUITA; JERÓNIMO DE SOUSA; FRANCISCO LOPES; BRUNO DIAS; DIANA FERREIRA; JORGE MACHADO